



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) torna pública a retificação do Edital nº 02/2025 – COPERPS, de 11 de agosto de 2025, conforme especificado a seguir.

1. Alteração do texto dos subitens 1.4 e 1.5.

Onde se lê:

1.4. A reserva de vagas para candidatos(as) Quilombolas, para o preenchimento de 2 (duas) vagas por grupo étnico-racial por curso em cada turno de graduação, em todos os *campi* da Instituição segue o estabelecido no Anexo 1 deste Edital, em conformidade com a Resolução N. 4.309, de 27 de agosto de 2012, alterada pela Resolução N. 5.099, de 26 de outubro de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e demais condições estabelecidas neste Edital.

1.5. A reserva de vagas para candidatos(as) Indígenas, para o preenchimento de 2 (duas) vagas por grupo étnico-racial por curso em cada turno de graduação, em todos os *campi* da Instituição, segue o estabelecido no Anexo 1 deste Edital, em conformidade com a Resolução n. 3.869, de 22 de junho de 2009 e demais condições estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

1.4. A reserva de vagas para candidatos(as) Quilombolas, para o preenchimento de 2 (duas) vagas por curso e turno de graduação, segue o estabelecido no Anexo 1 deste Edital, em conformidade com a Resolução nº 4.309, de 27 de agosto de 2012, alterada pela Resolução nº 5.099, de 26 de outubro de 2018, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), e demais condições estabelecidas neste Edital.

1.5. A reserva de vagas para candidatos(as) Indígenas, para o preenchimento de 2 (duas) vagas por curso e turno de graduação, segue o estabelecido no Anexo 1 deste Edital, em conformidade com a Resolução n. 3.869, de 22 de junho de 2009 e demais condições estabelecidas neste Edital.

2. Alteração do texto do subitem 3.2.2.

Onde se lê:

3.2.2. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição, em campo próprio do formulário de inscrição, a fim de que seja providenciada sala reservada e autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O horário da prova no caso estende-se até às 19h30 considerando o deslocamento para o exercício da amamentação.

Leia-se:

3.2.2. A/O candidata/o que, por motivo de força maior, precisar manter consigo uma criança em primeira infância (até seis anos de vida) poderá solicitar o abrigo da criança na sala reservada para esse fim, ficando essa criança sob os cuidados de uma pessoa designada pela(o) própria(o) responsável pela criança, que tenha idade igual ou superior a 18 anos.

3. Inserção das alíneas “a” e “b” no subitem 8.2.1.

Onde se lê:

8.2.1. Os critérios de pontuação na entrevista serão definidos em conjunto por representantes da Comissão Avaliadora pela COPERPS e serão aplicados pelas Bancas Entrevistadoras, que arguirão o(a) candidato(a) de modo a avaliar o seu pertencimento, sua vulnerabilidade educacional e socioeconômica, sua trajetória escolar, sua relação com a comunidade tradicional, sua participação em movimentos sociais e suas motivações e expectativas quanto ao curso escolhido e à Universidade.

Leia-se:

8.2.1. Os critérios de pontuação na entrevista serão definidos em conjunto por representantes da Comissão Avaliadora pela COPERPS e serão aplicados pelas Bancas Entrevistadoras, que arguirão o(a) candidato(a) de modo a avaliar o seu pertencimento, sua vulnerabilidade educacional e socioeconômica, sua trajetória escolar, sua relação com a comunidade tradicional, sua participação em movimentos sociais e suas motivações e expectativas quanto ao curso escolhido e à Universidade.

a) Entende-se por vulnerabilidade educacional a vivência de situações que dificultam o acesso, a permanência e a qualidade da educação para determinados indivíduos ou grupos, muitas vezes devido a fatores socioeconômicos, culturais, geográficos ou pela ausência do poder público. Essas situações podem incluir a falta de recursos humanos ou materiais, a distância da escola, a falta de apoio familiar, a discriminação, entre outros.

b) Entende-se por vulnerabilidade socioeconômica a condição de pessoas ou grupos sociais que enfrentam riscos e desafios devido à sua posição na sociedade, comumente associada à baixa renda familiar e falta de acesso a recursos e serviços essenciais, com anuência do poder público. Essa condição envolve fatores como baixa escolaridade e renda, condições precárias de saúde e moradia, e precariedade das condições de trabalho e de renda.

4. Alteração do cronograma do Processo Seletivo.

Onde se lê:

ETAPAS	DATAS
Divulgação no Diário Oficial da União	11 de agosto
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	12 e 13 de agosto
INSCRIÇÃO	14 de agosto a 12 de setembro
Período de entrega dos documentos via internet	14 de agosto a 12 de setembro
Análise documental	15 a 25 de setembro
Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram inscrição homologada	29 de setembro
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	30 de setembro a 2 de outubro
Divulgação da relação definitiva dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	10 de outubro
Divulgação do cartão de inscrição	a partir de 14 de outubro
Divulgação da demanda de candidatos	14 de outubro

Prova escrita – Redação em Língua Portuguesa	19 de outubro
Período da correção da prova escrita – Redação	21 de outubro a 3 de novembro
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita – Redação	5 de novembro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova escrita – Redação	5 a 7 de novembro
Divulgação do resultado definitivo da prova escrita – Redação	24 de novembro
Divulgação da convocação dos candidatos para entrevista presencial	28 de novembro
Entrevista presencial	3 a 7 de dezembro
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	10 de dezembro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das entrevistas	10 a 12 de dezembro
Divulgação do resultado definitivo das entrevistas	29 de dezembro
Divulgação do RESULTADO FINAL	7 de JANEIRO

Leia-se:

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital no Diário Oficial da União e no <i>site</i> do CEPS	12 de agosto
Interposição de recursos contra o edital	12 a 14 de agosto
Inscrição via <i>internet</i> e solicitação de atendimento especial	14 de agosto a 03 de setembro
Período de entrega dos documentos via <i>internet</i>	14 de agosto a 03 de setembro
Análise dos documentos da inscrição	5 a 12 de setembro
Divulgação da relação preliminar dos candidatos que tiveram inscrição homologada	15 de setembro
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	16 a 18 de setembro
Divulgação da relação definitiva dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	26 de setembro
Divulgação do cartão de inscrição	a partir de 27 de setembro
Divulgação da demanda de candidatos	29 de setembro
Prova escrita – Redação em Língua Portuguesa	5 de outubro
Período da correção da prova escrita – Redação	7 a 20 de outubro
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita – Redação	22 de outubro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova escrita – Redação	23 a 27 de outubro
Divulgação do resultado definitivo da prova escrita – Redação	5 de novembro
Divulgação da convocação dos candidatos para entrevista presencial	11 de novembro

ETAPAS	DATAS
Entrevista presencial	10 a 14 de dezembro
Divulgação do resultado preliminar das entrevistas	16 de dezembro
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das entrevistas	17 a 19 de dezembro
Divulgação do resultado definitivo das entrevistas	7 de janeiro

Belém, 12 de agosto de 2025.

MARIA LUCILENA GONZAGA COSTA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidenta da COPERPS